



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.895, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, previsto na Resolução SCS nº 5.835, de 08 de maio de 2024, que alterava a Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício nº 0029 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 04/11/2024 ; considerando a existência de provisão orçamentária e a redefinição do planejamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, após aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa da Universidade para o exercício de 2024; RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, de 866 (oitocentos e sessenta e seis), para 904 (novecentos e quatro).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor